DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1422** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 5.688, DE 10 MAIO DE 2.024

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 70, III da L.O.M.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o Srª. **NATÁLIA DO CARMO**, Contadora da Prefeitura, C.R.C nº. 1 SP 297490 / O – 3, o Sr**. RAUL LOPES FILHO**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA-SP nº. 060.073.136-0, o Sr. **RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA-SP nº. 506.973.722-7 e o Sr. **ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA-SP nº 506.978.838-3 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales, SP, 10 de maio de 2.024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

.....